



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 524/2009

Boa Vista-RR, 20 de julho de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23131.000189/2009-97,

RESOLVE:

I - Designar o servidor **JEAN CARLOS ARAÚJO COSTA**, a fim de acompanhar e avaliar o Contrato nº 01/2009, que têm como objeto serviço de suporte técnico em software acadêmico para atender a este IFRR.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 20 de julho de 2009.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore